

## PORTARIA GP Nº 19/2018

Alterar a Portaria GP nº 68/2015, que instituiu a Equipe de Estudo para análise da adequação do processo de trabalho de gestão de ativos de Tecnologia da Informação em relação às normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto solicitado no Oficio CTI nº 005/2018 pela Desembargadora Coordenadora do Comitê de Tecnologia da Informação Cândida Alves Leão;

CONSIDERANDO a constante necessidade de adequação dos normativos vigentes à realidade institucional,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Alterar os incisos do *caput* do art. 1° da Portaria GP n° 68/2015 e acrescer o inciso IV ao mesmo artigo, com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

- 1. (...)
  - Antonio Nunes Pereira matrícula 170039;

(...).

- II. Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial:
  - -Denize Mota matrícula 43117;

(...).



DEJT - Caderno A

Disponibilização: 06 /04/ 2006

Gabinete da Presidência



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

III. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

\_ (...).

- IV. Coordenadoria de Contabilidade:
  - Elisabete Mitie Ono matrícula 48291;
  - Airton Matos da Silva matrícula 43141.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

WILSON FERNANDES

Desembargador Presidente do Tribunal

